



XIV REUNIÃO DE MINISTROS DA CULTURA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lema: "Salvaguarda da Herança Cultural, na Promoção da Identidade e da Cidadania da CPLP"

Díli, 5 de maio de 2026

Declaração Final

Os Ministros da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ou seus Representantes, da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste, reunidos por ocasião da XIV Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, em Díli, Timor-Leste, no dia 5 de maio de 2026;

Reconhecendo que o património cultural contribui para a preservação da memória coletiva e para o reforço dos laços históricos entre os Estados-Membros da CPLP, conduzindo à afirmação de uma identidade partilhada na diversidade;

Reafirmando o compromisso de reforçar a cooperação multilateral no domínio da cultura, promovendo o conhecimento mútuo, a aproximação entre os povos da CPLP, bem como a defesa, preservação e promoção de uma cultura de paz;

Reconhecendo a importância de políticas públicas eficazes, consistentes e sustentadas, destinadas ao fortalecimento do setor da cultura, à valorização dos seus agentes e à promoção do seu papel estratégico no desenvolvimento social, económico e identitário;

Conscientes de que o audiovisual e o cinema são pilares essenciais da sociedade contemporânea, enquanto ferramentas essenciais de transformação cultural, educativa e de desenvolvimento económico, capazes de ultrapassar barreiras linguísticas e geográficas e de influenciar a forma como se percebe e se compreende o mundo;

Cientes de que a capacitação técnica dos recursos humanos consubstancia um fator fundamental para a estruturação, valorização e sustentabilidade do setor da cultura, constituindo um elemento essencial para a promoção, proteção e dinamização das expressões culturais, o fortalecimento das instituições culturais e a garantia do acesso democrático à cultura;



Reconhecendo a importância da contínua adoção de um Plano de Ação como instrumento essencial para o fortalecimento da cooperação entre os Estados-Membros da CPLP no domínio da cultura, promovendo a coordenação de esforços, a partilha de experiências e a implementação de iniciativas conjuntas sustentáveis;

Reconhecendo que a implementação das atividades previstas no Plano de Ação de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP exige uma articulação eficaz entre a identificação de políticas culturais comunitárias e a mobilização dos respetivos recursos financeiros, torna-se essencial promover uma abordagem integrada que inclua, simultaneamente, a definição estratégica dessas políticas e a procura ativa de financiamento, designadamente através da apresentação de atividades suscetíveis de apoio pelo Fundo Especial da CPLP;

Tomando boa nota dos desafios enfrentados pelas Redes criadas no âmbito da CPLP, nomeadamente a Rede de Direitos de Autor e Conexos (RDAC-CPLP) e a Rede de Observatórios de Atividades Culturais (ROAC-CPLP) e pela Comissão do Património Cultural, destinadas ao fortalecimento do setor da cultura, e realçando a importância do reforço da sua coordenação, eficácia e impacto;

Reafirmando o compromisso em estreitar a cooperação com organizações internacionais do setor cultural, consolidando um diálogo contínuo que privilegie a partilha de boas práticas e o desenvolvimento de parcerias consistentes;

Salientando a importância fundamental da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e dos respetivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na prossecução de políticas culturais, reconhecendo, assim, a cultura como um pilar indispensável e transversal para o alcance de um futuro mais inclusivo, resiliente e sustentável, alinhando a atuação da CPLP com as melhores práticas e metas globais;

DECIDEM:

1. *Aprovar* o Relatório do Grau de Cumprimento do Plano de Ação de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2024-2026), em anexo à Declaração Final;
2. *Aprovar* o Plano de Ação de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2026-2028), e neste sentido:
 - a) *Instar* os Estados-Membros a assumirem o compromisso financeiro necessário para a implementação das atividades previstas no Plano de Ação, assegurando a sua execução efetiva, sustentável e atempada;
 - b) *Recomendar* que três Estados-Membros assumam o compromisso de coordenar a implementação de cada atividade prevista no Plano de Ação, promovendo a responsabilização partilhada e garantindo o acompanhamento contínuo dos progressos alcançados.



3. *Reafirmar* a vontade política dos Estados-Membros da CPLP para, de forma coordenada e concertada, promoverem a implementação de políticas públicas, programas, projetos e iniciativas integradas que visem a valorização, proteção, salvaguarda e promoção do património cultural material e imaterial, reforçando o seu papel como elemento fundamental da identidade, da diversidade cultural e do desenvolvimento sustentável da CPLP;
4. *Enaltecer* o esforço desenvolvido pelos Estados-Membros, sobretudo Angola, Brasil e Portugal, no âmbito do compromisso assumido com a implementação da 3.ª Edição do Programa CPLP Audiovisual, atividade prevista no Plano de Ação (2024-2026);
5. *Recomendar* a continuidade do Programa CPLP Audiovisual, efetuando consulta aos Estados-Membros quanto aos aportes financeiros necessários para efetivação da 4.ª edição do Programa, incentivando a ampliação do número de países que colaboram financeiramente para o PAV, instituindo a rotatividade do país-sede da Unidade Técnica que dá suporte à sua operacionalização;
6. *Recomendar*, ainda, os Pontos Focais da Cultura para que, em estreita colaboração com o Secretariado Executivo, com a Rede CPLP Audiovisual e com a Unidade Técnica do PAV III, desenvolvam, ao longo de 2026, estudos que possam apoiar a constituição do plano de trabalho da 4.ª Edição do PAV, para o período 2027-2030, após devida manifestação dos países em relação à participação de cada Estado-Membro, tendo Angola manifestado o interesse na coordenação da Unidade Técnica, após avaliação sobre o processo de implementação do PAV III;
7. *Mandarar* os Pontos Focais da Cultura para que, em estreita colaboração com o Secretariado Executivo e a Unidade Técnica da 3.ª Edição do Programa CPLP Audiovisual (PAV III), envidem esforços no sentido de se estabelecer uma Rede de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais da CPLP, com o objetivo de impulsionar a produção, a circulação e a coprodução de conteúdos audiovisuais entre os Estados-Membros, promovendo a criação de emprego qualificado, o fortalecimento das indústrias criativas, e a internacionalização das obras culturais da Comunidade;
8. *Regozijar-se* com a realização da Conferência Internacional do Audiovisual da CPLP, a decorrer entre 9 e 13 de novembro de 2026, em Lisboa, no âmbito do PAV III, enquanto iniciativa orientada para a consolidação do setor audiovisual dos países de língua portuguesa, como um bloco económico e cultural estratégico, garantindo a sua projeção soberana e competitiva no mercado global;
9. *Reiterar* o interesse na criação de um Plano Indicativo de Leitura da CPLP, instrumento orientador para a promoção do livro, da leitura e do acesso à informação, fortalecendo a cooperação cultural, da circulação de obras e da valorização das literaturas dos Estados-Membros, contribuindo para a elaboração e implementação dos Planos



Nacionais de Leitura, e neste sentido propor a realização de um Encontro de Trabalho Técnico entre os setores da Cultura e da Educação e o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), a ser coordenado pela Rede de Promoção do Livro e da Leitura na CPLP, com vista à definição das linhas de ação para a elaboração do referido Plano de Leitura da CPLP;

10. *Reconhecer* na atividade do Instituto Internacional da Língua Portuguesa uma forma complementar de articulação multilateral de ações na área da promoção e difusão cultural e, nesse âmbito, a importância da constituição e dinamização da respetiva Comissão Nacional do IILP em cada Estado-Membro, a qual deve integrar um representante da área setorial da cultura.
11. *Instituir* o “Prémio Literário da CPLP: A arte de escrever em Língua Portuguesa, novas vozes,” direcionado a escritores emergentes, com objetivo de incentivar, reconhecer e divulgar novos talentos literários, promovendo, adicionalmente, a diversidade cultural e o fortalecimento do espaço literário da CPLP;
12. *Mandar* a criação de programas de formação contínua e especializada dirigidos aos profissionais do setor da cultura, com vista à melhoria das competências técnicas e à valorização dos recursos humanos, e apelar aos Estados-Membros da CPLP que assumam a dinamização de ações de formação, assegurando, sempre que possível, um esforço financeiro conjunto;
13. *Instar* os Pontos Focais da Cultura a acompanharem de forma mais próxima as atividades das Redes de cooperação do Setor da Cultura criadas no âmbito da CPLP, com o intuito de mitigar constrangimentos e superar os desafios inerentes ao pleno desenvolvimento das suas atribuições e missões;
14. *Recomendar* aos Pontos Focais do setor que, a nível interno, desenvolvam diligências junto das instituições de ensino, centros de formação e organismos culturais dos Estados-Membros, no sentido de promoverem parcerias que fomentem a troca de experiências e boas práticas no domínio da cultura, consolidando uma rede de cooperação técnica e académica que sustente as demais metas estratégicas e garanta que o conhecimento e a inovação circulem de forma fluida entre as instituições de referência da CPLP;
15. *Reafirmar* a importância da preservação da memória histórica, da investigação, da educação patrimonial, dos arquivos, dos museus e da cooperação cultural no conhecimento crítico da escravatura, do tráfico de pessoas escravizadas e das suas consequências históricas, no respeito pelas competências próprias dos órgãos da CPLP e pelas posições nacionais assumidas nos fóruns multilaterais competentes.



16. *Apoiar* as candidaturas de Angola, no âmbito da inscrição do género de música e dança Semba, e a de Moçambique da dança Xigubo, na lista representativa do Património Cultural imaterial da Humanidade da UNESCO;
17. *Destacar* a importância da preservação da diversidade linguística nos Estados-Membros como forma de preservação Cultural, nomeadamente do apoio ao ensino das línguas;
18. *Reafirmar* a importância do diálogo e da cooperação em matérias relativas à restituição de bens culturais em conformidade com os instrumentos internacionais aplicáveis;
19. *Mandar* a Comissão do Património Cultural da CPLP para realizar, entre 2026 e 2028, um inventário do património material e imaterial dos países de língua portuguesa, incluindo a criação e disponibilização progressiva de uma base de dados digital acessível, com contributos dos Estados-Membros, em estreita colaboração com as universidades e museus nacionais;
20. *Mandar* o Secretariado Executivo, em concertação com os Estados-Membros, para promover o reforço da cooperação multilateral com as organizações que podem prestar apoio à execução do Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP;
21. *Recomendar* aos Pontos Focais do setor que desenvolvam sinergias junto das instituições competentes para viabilizar a mobilidade entre artistas, de modo a reforçar os aspetos multiculturais entre os países, como forma de enaltecer o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP, referido na Declaração de Luanda de 2022;
22. *Envidar* esforços para identificar fontes de financiamento e para mobilizar recursos financeiros para o Fundo Especial da CPLP, de modo a viabilizar a promoção de Atividades de cooperação que permitam a implementação do Plano de Ação da Reunião ora aprovado;
23. *Sublinhar* o espírito de respeito mútuo e de cooperação entre os Estados-Membros da CPLP, em consonância com os princípios consagrados nos seus Estatutos Constitutivos, promovendo um quadro favorável ao desenvolvimento político, económico, social e cultural de cada país;
24. *Congratular* entusiasticamente a CPLP pelo seu 30.º Aniversário, a ser comemorado ao longo do ano de 2026, através de diversas iniciativas dos Estados-Membros, do IILP, de parceiros institucionais, nomeadamente Observadores Associados e Consultivos, bem como das diásporas e da sociedade civil em geral, celebrando três décadas de união e cooperação.





25. *Saudar* com particular apreço a disponibilidade da República Democrática de Timor-Leste para acolher a XIV Reunião de Ministros da Cultura da CPLP e a Sessão Solene do 5 de maio - Dia Mundial da Língua Portuguesa e Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP, confirmando, deste modo, o seu firme compromisso com o fortalecimento da dimensão cultural no seio da Comunidade;
26. *Agradecer* às autoridades da República Democrática de Timor-Leste, na pessoa do Senhor Ministro da Juventude, Desporto, Arte e Cultura, o acolhimento e hospitalidade dispensados a todas as delegações no decurso da realização da XIV Reunião de Ministros da Cultura da CPLP.

Feito em Díli, aos 5 de maio de 2026.

Pela República de Angola,
Filipe Silvino de Pina Zau,
Ministro da Cultura

Pela República Federativa do Brasil,
Ricardo José Lustosa Leal, Embaixador em Díli
(Em representação da Ministra da Cultura, Margareth Menezes)

Pela República de Cabo Verde,
Augusto Jorge de Albuquerque Veiga,
Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas (on-line)

Pela República da Guiné Equatorial,
Gerónimo Osa Osa Ecoro,
Ministro da Cultura, Turismo e Promoção Artesanal



Pela República de Moçambique,
Leo Elias Jamal,
Secretário de Estado do Ensino Técnico Profissional
(Em representação da Ministra da Educação e Cultura, Samaria dos Anjos Filemon Tovela)

Pela República Portuguesa,
Alberto Santos,
Secretário de Estado da Cultura
(Em representação da Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, Margarida Balseiro Lopes)

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe,
Isabel Maria Correia Viegas de Abreu,
Ministra da Educação, Cultura, Ciência e Ensino Superior

Pela República Democrática de Timor-Leste,
Nelyo Isaac Sarmento,
Ministro da Juventude, Desporto, Arte e Cultura



ANEXO À DECLARAÇÃO FINAL DA XIV REUNIÃO DE MINISTROS DA CULTURA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

- Díli, 5 de maio de 2026 -

A XIV Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, realizada a 5 de maio de 2026, em Díli, Timor-Leste, decide:

1. *Felicitar* Moçambique pela inscrição do Parque Nacional de Maputo na lista de Património Mundial Natural da UNESCO em 2025;
2. *Felicitar* São Tomé e Príncipe pela distinção do Tchiloli, uma manifestação teatral, musical e dançante nacional, como Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, em dezembro de 2025, este reconhecimento evidencia a importância de preservar este bem cultural singular, a qual espelha a história e a memória coletiva da nação;
3. *Saudar* Angola pela designação do Parque Nacional da Quiçama como a primeira Reserva da Biosfera do país e São Tomé e Príncipe, como o primeiro país a ter a totalidade do seu território como Reserva da Biosfera da UNESCO, ambos em 2025;
4. *Manifestar* a satisfação pela visita de Sua Santidade, o Papa Leão XIV, a dois países africanos da CPLP, nomeadamente Angola, entre os dias 18 e 21 de abril e Guiné Equatorial, entre os dias 21 e 23 de abril;

Handwritten signature: Isabel Gaspar
Handwritten signature: J. Y. J.
Handwritten signature: [illegible]